



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretarias	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Responsável e sua função	ADMIR EDI DALLA CORT, PREFEITO MUNICIPAL LEONIDIO LEVINSKI, CONTADOR
Fiscal e sua função	ALAN PAULO DIERINGS, FISCAL DE TRIBUTOS ROBERVAL DALLA CORT, SETOR FINANCEIRO LEONIDIO LEVINSKI, CONTADOR
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PÚBLICA OU PRIVADO AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA RECEBIMENTO DE BOLETO BANCÁRIO ATRAVÉS DE INTERNET, AUTO ATENDIMENTO, CASA LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, NO CAIXA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA E OUTROS BANCOS.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente licitação é:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PÚBLICA OU PRIVADO AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA RECEBIMENTO DE BOLETO BANCÁRIO ATRAVÉS DE INTERNET, AUTO ATENDIMENTO, CASA LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, NO CAIXA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA E OUTROS BANCOS.

Prestação de serviço na modalidade de cobrança bancária "boleto registrado", para arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais, o prestador do serviço deverá disponibilizar de forma gratuita, plataforma que possibilite a integração automática e instantânea com sistema próprio do tomador (beta tributos desktop/cloud), possibilitando o registro imediato do boleto após a geração do mesmo. Disponibilizar arquivo retorno até no máximo às 8h do dia posterior ao pagamento. Disponibilizar acesso que possibilite a conferencia dos valores pagos, bem como identificação dos pagadores. Disponibilizar suporte e treinamento para o setor Tributário.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

4.2 Justifica-se a contratação devido que o prazo de vigência do contrato vigente estar encerrando em breve, e o município fica impossibilitado de execução dos serviços de forma direta, fazendo se necessário nova contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prazo de entrega: 10 dias úteis após assinatura do contrato.

5.2. Local de entrega e horários de atendimento: em horário de atendimento da Prefeitura Municipal.

5.3. Forma de pagamento: o pagamento se dará no desconto da tarifa executada do registro, no momento do encaminhamento, ultrapassado o processo e devidamente finalizado, em conta movimento, mantida pelo Município de Galvão – SC.

5.4. Prazo de garantia/forma de garantia: conferencia dos serviços solicitados, tendo em vista que não estando de acordo, deverá ser refeito.

5.5. Prazo para substituição do objeto: não há

5.6. Prazo de vigência da contratação: por 12 (doze meses) podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme a Lei 14.133.,

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: serviços bancários.

Foram encaminhados e-mails a 05 (cinco) instituições bancárias, para se obter o valor base para licitação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. Considerando que a contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da **quantidade** a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

	Especificação	Unidade de medida	Quantidade para 12 meses	Valor médio cotado	Valor total anual
01	Tarifa liquidação	Und.	7000	R\$ 2,45	R\$ 17.150,00
02	Tarifa baixa de títulos	Und.	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00
03	Tarifa manutenção	Und.	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
04	Tarifa alteração de título	Und.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
VALOR TOTAL				R\$ 18.048,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

7.2. Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação.

7.2.1 Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)

7.3 A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado.

7.3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 18.048,00 (dezoito mil, quarenta e oito reais) para 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como "**menor preço por global**", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 27 de julho de 2023.

Alan Paulo Dierings

E-mail: tributacao@galvao.sc.gov.br

Roberval Dalla Cort

E-mail: financeiro@galvao.sc.gov.br

Leonidio Levinski

E-mail: contabilidade@galvao.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 27 de julho de 2023.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal